



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

## CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA AUXILIARES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

### EDITAL Nº 01/2020/SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e **CONVIDA** profissionais que atuam como auxiliares administrativos lotados nas Secretarias de Saúde do Estado de Goiás a se inscreverem como **Discentes** no **Curso de Qualificação para Auxiliares Administrativos da Saúde**, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, Resolução N.º 177/2019 (CIB).

#### 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde, propõe a realização do **Curso de Qualificação para Auxiliares Administrativos da Saúde**, objetivando capacitar 500 (quinhentos) profissionais que atuam como auxiliares administrativos lotados nos municípios do Estado de Goiás, no âmbito da Atenção Primária à Saúde. A carga horária é de 120 horas, na modalidade de Ensino a Distância (EaD).

#### 2 – OBJETIVO

A presente Chamada Pública tem por objetivo regulamentar as inscrições para o preenchimento de vagas de discentes do Curso de Qualificação para Auxiliares Administrativos da Saúde, no Estado de Goiás.

#### 3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas 500 (quinhentas) vagas, para profissionais que atuam na função de Auxiliar Administrativo, preferencialmente para aqueles que atuam na recepção dos serviços da Atenção Primária à Saúde.

3.2 Em caso de vagas remanescentes, estas poderão ser distribuídas para outra região que ainda persiste a demanda de profissionais que atuam na função de Auxiliar Administrativo e caso não haja essa demanda, serão preenchidas por outros trabalhadores que atuam na área administrativa lotados na respectiva Atenção Primária à Saúde.

3.3 As vagas do curso serão preenchidas de acordo com as primeiras inscrições válidas, bem como a formação de seu cadastro de reserva.

3.4 As vagas serão distribuídas por Região de Saúde conforme o quadro a seguir.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE				
TURMAS	MACRORREGIÃO	REGIÕES DE SAÚDE	Nº DE MUNICÍPIOS	Nº DE ALUNOS
1, 2, 3 e 4	Centro Oeste	Central	26	146
		Rio Vermelho	17	
		Oeste I	16	
		Oeste II	13	
5, 6, 7 e 8	Centro Norte	Norte	13	124
		Serra da Mesa	09	
		São Patrício I	20	
		São Patrício II	08	



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

9 e 10	Nordeste	Pireneus	10	62
		Entorno Norte	08	
		Entorno Sul	07	
		Nordeste I	05	
		Nordeste II	11	
11, 12 e 13	Centro Sudeste	Estrada de Ferro	18	112
		Sul	12	
		Centro Sul	25	
14 e 15	Sudoeste	Sudoeste I	18	56
		Sudoeste II	10	
<b>TOTAL DE ALUNOS</b>				<b>500</b>

### 4 – PRÉ-REQUISITO

4.1 Ser servidor público vinculado ao SUS, que exerça a função de Auxiliar Administrativo, preferencialmente que atue na recepção dos serviços da Atenção Primária à Saúde, lotado nos municípios do Estado de Goiás.

4.2 Preferencialmente ser servidor efetivo;

4.3 Ter disponibilidade para o cumprimento das atividades propostas no curso;

4.4 Ter noções de informática e acesso à internet.

### 5 – INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição no FormSUS, no período de 13 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020, disponibilizado no link: [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=53037](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=53037)

5.2 Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o FormSUS e anexar os documentos listados nos itens 5.3 deste Edital, **digitalizados em arquivo único e em formato PDF**.

5.3 Documentos necessários para efetivação da inscrição:

a) Termo de Vínculo e Liberação assinado pelo candidato, assinado e carimbado pelo Gestor ou chefia imediata (ANEXO I);

b) Documento de identificação com foto;

c) CPF;

d) Certidão de casamento (caso tenha mudado de nome);

e) Comprovante de escolaridade;

5.4 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível;

5.5 A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, por meio da verificação dos documentos anexados e dos dados informados no formulário de inscrição.

5.6 O número de protocolo do FormSUS é exclusivo para cada candidato.



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

5.7 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

5.8 A ESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

### 6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 O curso está previsto para ser realizado no primeiro semestre de 2020, na modalidade de Ensino a Distância (EaD). A carga horária será de 120h, alcançando os componentes curriculares conforme quadro abaixo.

Componente Curricular	Carga Horária Teórica		Carga Horária Prática	Carga Horária Total
	Presencial	EaD		
1 – O Sistema Único de Saúde	-	10	-	10
2 – Níveis de Atenção à Saúde, Redes de Atenção à Saúde e Regulação	-	20	-	20
3 – Programas e Políticas de Saúde	-	20	-	20
4 – Atendimento ao Público e Relacionamento Interpessoal	-	30	-	30
5 – Saúde do Trabalhador e Segurança do Paciente	-	10	-	10
6 – Organização do Processo de Trabalho	-	30	-	30
<b>TOTAL</b>	-	<b>120</b>	-	<b>120</b>

### 7 – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
13 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020	Período de Inscrições no FormSus
17 de fevereiro de 2020	Previsão do resultado preliminar
18 de fevereiro de 2020	Período para interposição de Recurso
21 de fevereiro de 2020	Previsão do resultado final
03 de março de 2020	Previsão de início do curso
01 de junho de 2020	Previsão de encerramento do curso

### 8 – RESULTADO

O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás – SESG por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, através do site: [www.esap.go.gov.br](http://www.esap.go.gov.br)

### 9 – DO RECURSO

9.1 O recurso será recebido somente quando interposto na data estabelecida no cronograma;



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

9.2 O recurso será julgado pela Comissão de Homologação das Inscrições e Análise de Recursos e não gerará efeito suspensivo ao processo;

9.3 O recurso deverá ser interposto através do correio eletrônico para o e-mail: [leg.escoladesaude@goias.gov.br](mailto:leg.escoladesaude@goias.gov.br), com o assunto: **Recurso da Chamada Pública Nº 01/2020 - SESG/SES-GO**, com a devida documentação que comprovem a justificativa, sob pena de não ser recebido;

9.4 Não serão concedidos pedidos de revisão de recurso.

### **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

10.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de se cientificar sobre eventuais alterações que possam ser publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

10.3 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições;

10.4 Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenadora do curso: Rosana Mendes Reis Barbosa, pelo telefone (62) 3201-3415 ou ainda pelo e-mail: [egs.escoladesaude@goias.gov.br](mailto:egs.escoladesaude@goias.gov.br) ou [rosana.mbarbosa@goias.gov.br](mailto:rosana.mbarbosa@goias.gov.br).

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

**KELLI COELHO DOS SANTOS**  
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás  
SESG